



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Dispõe sobre a Semana da Campanha de Conscientização dos Pet na Sombra no Município de Ibitinga, e dá outras providências.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).**

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município, a Semana da Campanha Pet na Sombra, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do calor intenso para os pets.

Parágrafo único. Para fins desta lei, entende-se por pet o animal doméstico criado e mantido por seres humanos, para companhia, lazer, trabalho, de diversas espécies como cães, gatos, aves, peixes, furões, hamsters, chinchilas, porquinhos-da índia, tartarugas, lagartos, cavalos, e outros animais domésticos.

Art. 2º A campanha será realizada pela Prefeitura de Ibitinga, anualmente, na primeira semana de novembro, por meio de diferentes canais como:

- I. Publicidade nas mídias sociais;
- II. Anúncios em jornais e revistas;
- III. Campanhas educativas nas escolas;
- IV. Panfletos e folhetos distribuídos em pet shops e clínicas veterinárias.

Art. 3º A campanha incluirá informações sobre os riscos do calor intenso para pets, dicas para evitar a hipertermia e os sinais de que o pet está com calor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 31 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
VEREADOR – PL



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o calor intenso pode ser prejudicial para os pets, pois eles não possuem glândulas sudoríparas na pele, o por isso eles não conseguem transpirar para regular a temperatura corporal. Por isso, eles precisam de outras formas de se resfriar, como ofegar, babar e buscar locais frescos e sombreados.

As altas temperaturas podem causar hipertermia nos pets, que pode ser fatal. Os sintomas da hipertermia são: ofegação excessiva, babação excessiva, respiração ofegante, letargia, vômito, diarreia e confusão mental.

O crescimento de pets nossa cidade está relacionada a diversos fatores, como a mudança no perfil demográfico da população, a crescente urbanização e o aumento da renda das famílias. Os pets também são importantes no planejamento das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal na nossa cidade.

Por isso a campanha Pet na Sombra tem o objetivo de sensibilizar a população sobre esse amparo, cuidado e proteção, por meio de ações educativas e de conscientização. Acreditamos que essa campanha é importante para proteger os pets e garantir sua saúde e bem-estar.

Diante ao exposto, respeitosamente solicito o apoio e o voto dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 31 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
VEREADOR – PL

